

TRE-MS  
PROTOCOLO  
20.505/2015  
10/06/2015-17:12



Oficie-se ao Juiz Eleitoral da 22ª  
ZE/Jardim informando o nome da  
pessoa responsável pela apresentação  
das listas de apoio à criação do partido,  
nos termos do art. 11, § 1º, da Res. TSE  
nº 23.282/2010.  
Campo Grande/MS, 15.06.2015.

  
Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN  
Presidente

**PMB**  
Partido Militar Brasileiro

Ofício PMB – Município de Campo Grande, MS/Nº 011

Campo Grande MS, 10 de Junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Desembargador  
**DIVONCIR SCHREINER MARAN**  
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  
Rua Leão Neto do Carmo nº 23  
CEP 79037-100, Parque dos Poderes, Campo Grande MS.

Assunto: Nomeação de Representante do PMB junto ao TRE/MS

Senhor Presidente,

1. **PARTIDO MILITAR BRASILEIRO – PMB**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, legenda partidária em formação, a qual possui o seu Estatuto Partidário devidamente registrado sob o nº 9.540 livro A - 28 e Protocolado sob o nº 105.676 livro A - 20 no Cartório Marcelo Ribas 1º OFÍCIO - Super Center - Ed. Venâncio 2.000 - SCS - Q. 08 - Bloco B-60 - Sala 140-E Fone 3224-4026 - CEP: 70.333-000 - BRASÍLIA – DF, e que também se encontra inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob nº 15.274.758/0001-95, com Sede Nacional na Cidade de Brasília-DF, na Q QE 38 Conjunto M, Casa 21 – Bairro Guarã II - Cep. 70.071-130, vem, com o acatamento devido a V. Exa., apresentar a seguinte nomeação:

Eu, **IONALDO JOSÉ ARCE**, Presidente do Diretório Estadual do Partido Militar Brasileiro no Mato Grosso do Sul, nomeio o senhor:

**GARY WAGNER ERBA ESCALANTE**, brasileiro, solteiro, pecuarista, Ident. nº 2183510, SSP/MS, CPF nº 125.800.988-95, Tit. Eleitor nº 1712799060191, Zona 022, Seção 0079, residente à



Rua Antonio José de Lima nº 51, Bairro Centro , Jardim MS, CEP nº 79240-000, Telefone: (67) 81675633, E-mail: [sirawa@uol.com.br](mailto:sirawa@uol.com.br), Presidente da Direção Municipal Provisória no Município de Jardim, MS, delegando-lhe a competência na escolha dos demais membros do Diretório Municipal Provisório, ficando ainda autorizado a representar o PMB junto ao Cartório Eleitoral do Município de Jardim MS e Guia Lopes da Laguna MS, para apresentação das fichas de apoio, solicitando seus registros, representando o Partido em solenidades e dando entrevistas em nome do PMB, divulgando seu programa e estatuto.

2. Respeitosamente requer que V. Exa. se digne em mandar encaminhar as informações ora prestadas pela Direção Estadual do PMB perante V. Exa., para o Chefe do Cartório Eleitoral dos respectivos municípios acima referenciados.

**Credenciado pelo Partido Militar Brasileiro junto ao TRE – Estado do Mato Grosso do Sul**

**Nome: Ionaldo José Arce**

**RG nº 091619741-1 MD**

**CPF nº 006.036.431-91**

**Título de Eleitor nº 015590771910, Zona 35ª, Seção 0465**

**Residente à Rua São Lourenço nº 55 – Bairro Santo Antonio**

**Campo Grande MS – CEP 79100-260**

**Contatos: Tel (67) 30298460 – (67) 99122450**

**E-mail: [arcecap@gmail.com](mailto:arcecap@gmail.com)**

**Nestes termos;  
Aguarda deferimento.**

Assinatura   
Ionaldo José Arce

**Presidente Estadual do Partido Militar Brasileiro-MS**